



PORTARIA Nº 018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

**O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 891 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, seção 2, página 22, e conforme o processo 23404.000236/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir do início do ano letivo de 2017, o funcionamento do Curso Técnico em Design de Interiores, forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, do *Campus Umuarama*, criado pela Resolução IFPR nº 30, de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GARCIA DOS MARTIRES  
Pró-Reitor de Ensino